

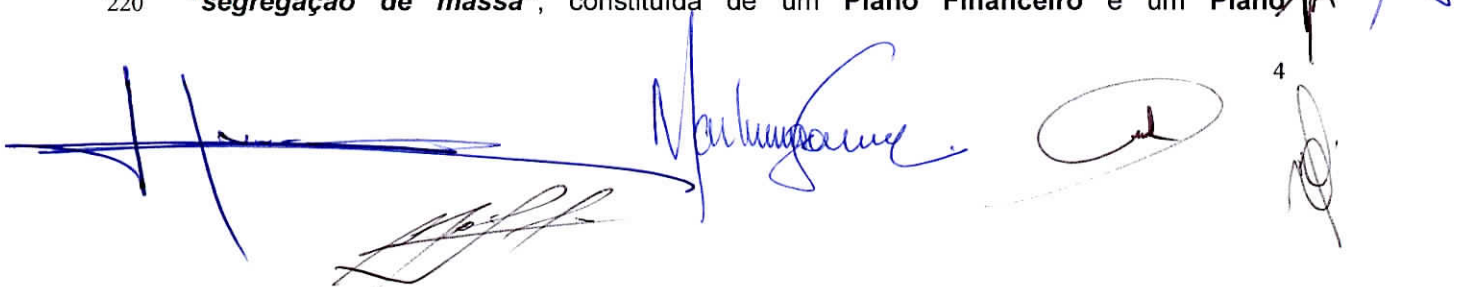
1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2009 – BIÊNIO DE 2009-2010.**
3

4 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove da era cristã, às dezesseis
5 horas, no Auditório do Prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga
6 Uchôa, nº. dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela nona vez ordinariamente, o
7 Conselho Estadual de Previdência – CEP. A reunião do Conselho Estadual de
8 Previdência para o biênio 2009-2010 foi aberta pelo Senhor Presidente Artur de Jesus de
9 Barbosa Sotão, que cumprimentou os Senhores Conselheiros e demais presentes,
10 dando prosseguimento. **PAUTA – ITEM 01** – O Senhor Presidente pediu para o
11 secretário fazer a **LEITURA DO EDITAL** número, zero, zero, treze, de dois mil e nove, o
12 qual convoca os Conselheiros para se fazerem presentes na nona reunião ordinária do
13 ano de dois mil e nove, Biênio dois mil e nove e dois mil e dez. **PAUTA – ITEM 02** - O
14 Conselheiro Presidente, Artur de Jesus Barbosa Sotão, fez a **VERIFICAÇÃO DO**
15 **QUORUM**, chamando nominalmente os Conselheiros presentes na seguinte ordem,
16 **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Wellington de Carvalho Campos**, ausente, **Haroldo**
17 **Vitor de Azevedo Santos**, ausente, **Marcus Vinícius Gouvêa Quintas**, ausente, **Dalto**
18 **da Costa Martins**, ausente, **Damilton Barbosa Salomão**, ausente, representado pela
19 suplente, **Rozane de Almeida Chaves**, presente, **Estela Maria Pinheiro do**
20 **Nascimento Sá**, presente, **Marcelo Moreira dos Santos**(como relator do Processo nº.),
21 presente, **Luiz Eduardo Nunes**, presente, **Micherlon Mendonça dos Santos**, presente,
22 **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, ausente, **Moisés Tavares de Araújo**, presente,
23 **Marlúcio de Almeida Souza**, presente, **Antônio Márcio de Souza Pelaes**, ausente,
24 representado pelo suplente, **Alvino Boucinha da Fonseca**, presente, **Rosival Nazareno**
25 **Fortunato Monteiro**, ausente e **Fernando Cezar Pereira da Silva**, presente. **PAUTA –**
26 **ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Antônio Márcio de Souza
27 Pelaes, Rosival Nazareno Fortunato Monteiro, Damilton Barbosa Salomão e Dalto da
28 Costa Martins. **QUESTÃO DE ORDEM** – O **Conselheiro Marlúcio** solicitou a retirada do
29 item de número cinco da pauta, em virtude do corpo técnico da AMPREV, bem como os
30 conselheiros, Damilton, Antônio Márcio e Monteiro não estarem presentes, sendo que
31 eles têm grande interesse no assunto e finalizou achando estranho o fato dos
32 conselheiros viajarem justamente nesse período e questionou dizendo que ouviu
33 comentários de que a AMPREV iria pagar uma pós-graduação para o corpo técnico do
34 Comitê de Investimentos e fechou dizendo que as Instituições bancárias que deveriam
35 custear essas qualificações e não a AMPREV. Continuando o **Conselheiro Fernando**
36 **Cezar** colocou que a solicitação do colega Marlúcio foi objeto do seu **requerimento de**
37 **número nove**. O **Senhor Presidente** pediu a palavra e colocou que é competência do
38 Presidente deste Conselho, analisar e deferir ou não qualquer requerimento protocolado
39 e baseado nisso colocou que iria aprovar parcialmente o requerimento que trata da
40 retirada do item quatro, tirando a deliberação e ficando apenas para apresentação. Em
41 seguida o Senhor Presidente pediu aos Senhores conselheiros que por uma questão de
42 ordem obedecessem a pauta. Dando continuidade, passou-se a **PAUTA – ITEM 04 -**
43 **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA REFERENTE À OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA,**
44 **DE DOIS MIL E NOVE**. O **Senhor Artur** colocou que a ata foi encaminhada com
45 antecedência aos Senhores Conselheiros, através de correio eletrônico, para leitura e
46 manifestação quanto ao teor. Após, verificou-se que alguns conselheiros não receberam
47 a ata, ficando decidido a sua apreciação e votação para a próxima reunião ordinária.
48 Passando a **PAUTA – ITEM 05 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ESTUDO**
49 **DO CÁLCULO ATUARIAL**. O Senhor Presidente colocou que como ficou acordado, eles
50 iram proceder apenas com apresentação do estudo atuarial e que a votação ficaria para
51 outro momento. Continuando o Senhor Presidente apresentou as consultoras da
52 Empresa EXACTTUS, explicando o papel e o intuito desta apresentação. Em seguida
53 passou a palavra as Senhoras Mick e Vilma. Iniciando as *Consultoras iniciaram a*
54 *explanção falando dos trabalhos desenvolvidos, enumerando alguns itens:* reunião
55 em 29/04 AMPREV – conhecimento dos trabalhos a serem desenvolvidos e resolução

56 das pendências existentes na SPS quanto às divergências apontadas pela mesma sobre
57 os cálculos atuariais dos anos passados; reunião em 30/04 – SPS sobre pendências
58 existentes: resumo da reunião: Com o novo cálculo atuarial. Considerando o
59 equacionamento do déficit – segregação de massas, as questões de cunho atuarial
60 seriam consideradas resolvidas. Providências adotadas a partir de 01/05/2009 – em
61 função da reunião no MPAS – Secretaria de Previdência Social: Apresentação de Minuta
62 de Decreto Lei – Segregação de massa (equacionamento do déficit), Cálculo atuarial
63 para determinação da data de corte – 5 simulações; Definição da data = 31/12/2005.
64 Cálculo Atuarial para inclusão do DRAA no sítio da SPS, consideração a data de corte =
65 31/12/05; Reunião na SPS em 03/06/09 tendo como resultado: refazer o DRAA com
66 ajuste no Ativo Líquido; Segundo Cálculo Atuarial para inclusão do DRAA no sítio da
67 SPS, consideração a data de corte na data de 31/12/05, em 05/06/2009 e revisão nos
68 valores do ativo do plano pra fins de DRAA; Liberação do CRP dia 15/06/09; Avaliação
69 Atuarial tendo como base os dados cadastrais de 31 de dezembro de 2008 consistida;
70 Aguardando publicação da Lei devidamente adaptada a legislação vigente e de acordo
71 com o Decreto Estadual no.1739 de 15 de maio de 2009; Após publicação da Lei
72 postagem do DRAA retificado no sitio SPS; Encerramento dos trabalhos atuariais base
73 dezembro de 200. **Um outro assunto abordado foi a Segregação de Massas e**
74 **Avaliação Atuarial 2009 da AMPREV.** Pontos para definição do equacionamento do
75 Déficit.: Base Legal: Portaria 402 de dezembro de 2008; Definição de por volta de 80%
76 dos compromissos futuros do Instituto para o Plano Financeiro – Data de Corte em
77 31/12/2005; Data de corte poderá ser alterada futuramente, após alguns anos de sua
78 definição, desde que o Plano Previdenciário gere Superávits Sucessivos; A alteração
79 futura de Data de Corte depende sempre de autorização da SPS, mediante estudos
80 técnicos atuarias justificando as alterações. Procedimentos adotados para a Avaliação
81 de Segregação de Massas – de acordo com a legislação vigente e orientações da SPS:
82 Recebimento da Base de Dados em maio de 2009; Consistência dos Dados; Avaliação
83 Atuarial Base 31/12/2008 – adotadas premissas para os dados consistidos; Efetuada
84 simulações para determinação da data de corte – efetuada; Envio dos resultados a
85 AMPREV, Recebimento do Decreto Estadual nº. 1739, de 15/05/2009; Postagem dos
86 DRAAs no sitio da SPS. Término do trabalho inicial em 05/06/2009. Em seguida passou-
87 se para **os Resultados das Simulações para determinação da Segregação de**
88 **Massas** apresentados graficamente em cinco simulações. Após passou-se para
89 **Avaliação Atuarial 2009 considerando as seguintes informações:** Recebimento da
90 Base de Dados em maio de 2009; Envio de Inconsistências em 29 de maio de 2009;
91 Recebimento dos dados consistidos em 03 de junho de 2009; Avaliação Atuarial Base
92 31/12/2008 Planos Financeiro e Previdenciário – efetuada. Apresentação dos Resultados
93 a AMPREV; Envio dos Relatórios Atuariais, Base de Dados e Nota Técnica Atuarial;
94 Aguardando publicação da Lei Estadual para postagem dos resultados no sitio da SPS.
95 Em seguida foi apresentado os **Planos:** com a segregação das massas a **AMPREV** tem
96 dois grupos distintos de Participantes, enquadrados nos seguintes planos: **Plano**
97 **Financeiro:** Grupo de participantes com data de admissão até 31/12/2005 e a totalidade
98 dos participantes inativos e pensionistas; **Plano Previdenciário:** Grupo de participantes
99 com data de admissão a partir de 01/01/2006. Hipóteses utilizadas nos Planos
100 Financeiros e Previdenciário: Financeiras - taxa de juros real ao ano de seis por cento,
101 taxa real de crescimento do salário por mérito ao ano de um por cento, projeção de
102 crescimento real do salário por produtividade de zero por cento ao ano, projeção de
103 crescimento real dos benefícios do plano também de zero por cento, fator de
104 determinação do valor real a o longo do tempo dos salários ao ano de cem por cento,
105 fator de determinação do valor real a o longo do tempo dos benefícios ao ano de cem por
106 cento. Hipóteses utilizadas nos Planos Financeiros e Previdenciário: Biométricas.
107 Regime Financeiro do Plano Financeiro. **Principais Resultados.** Participantes Ativos:
108 tipo de atividade: normal e professor. Masculino: total de seis mil e trezentos e noventa e
109 seis. Feminino: total de oito mil e quatro. Totalizando um geral de quatorze mil e
110 quatrocentos. Plano Financeiro: Participantes Ativos. Salário médio. Sendo que o normal

111 recebe normalmente três mil e cento e onze reais e setenta centavos, e o professor
112 recebe dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos, dando uma
113 média geral de três mil e vinte e três reais. Participantes Inativos/ Pensionistas.
114 Provisões e Ativo Líquido. *Plano Financeiro*: Custeio do Plano: Foram mantidas as taxas
115 atualmente, não havendo necessidade de taxas suplementares, uma vez que o déficit
116 técnico está equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a completar as
117 despesas previdenciárias do Plano Financeiro, até a extinção da massa de servidores a
118 ele vinculados. De acordo com os resultados o déficit se dará a partir do ano de 2039.
119 *Plano Financeiro*: Projeções Receitas e Despesas. *Plano Financeiro*: Projeções de
120 Saldos com juros de 6% ao ano. *Plano Previdenciário*: Custeio do Plano: Foram
121 mantidas as taxas atualmente, apesar de que as taxas calculadas são abaixo das
122 atualmente praticadas; O custo do plano deverá ser acompanhado anualmente. *Plano*
123 *Previdenciário*: Projeções Receitas e Despesas: *Plano Previdenciário*: Projeções de
124 Saldos com Juros de 6% ao ano: **Situação Atual: Base de Dados Informada**: Boa
125 qualidade dos dados, poucas inconsistências, igual nada significativo 96% dos dados;
126 coerente com a evolução da massa nos últimos 5 anos; tempo de registro anterior à
127 admissão, não consta, dados estimados de acordo com legislação vigente.
128 **Recomendações Finais: Recomendações para os próximos trabalhos**: Meta Atuarial:
129 Taxa de Juros adotada: Acompanhar rentabilidade dos Planos; Juros reais - tendência
130 de queda ao longo dos anos; Taxa diferente da adotada como Meta Atuarial atinge
131 diretamente nos resultados dos planos. Dados cadastrais: Efetuar checagem amostral ao
132 longo do ano; Adotar como rotina periódica recadastramento dos servidores. Finalizando
133 a exposição dos trabalhos, abriu-se a inscrição para as perguntas e dúvidas quanto as
134 informações explanadas. Terminado a fase de apresentação, abriu-se para algumas
135 perguntas que foram respondidas pelas Consultoras. Por fim as Senhoras Wilma Torres
136 e Miki Massui agradeceram a oportunidade e se retiraram do recinto. Em seguida o
137 Senhor Presidente fez as suas colocações e passou a outro ponto da **PAUTA – ITEM 06**
138 **– APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PARECER DO RELATOR DO PROCESSO Nº.**
139 **1024/2009-AMPREV. O Senhor Presidente colocou que na Reunião anterior o**
140 **Conselheiro Marcelo Moreira dos Santos foi escolhido como relator deste Processo e por**
141 **isso passará a palavra a ele, para que faça o seu posicionamento como relator.**
142 **Prosseguindo o Conselheiro Marcelo Moreira iniciou cumprimentando à todos e pediu a**
143 **licença dos colegas para que fizesse a leitura do seu voto de relator. Iniciando a leitura,**
144 **ele colocou que “... o sistema secundário dos servidores públicos será criado pelo**
145 **ente federativo respectivo. Deste modo, cabe aos estados a criação das**
146 **contribuições previdenciárias responsáveis pelo sustento de seus regimes**
147 **próprios. Ademais, nos termos do art. 195, § 5º, da Constituição Federal o**
148 **equilíbrio financeiro do sistema previdenciário deve ser protegido com regra da**
149 **contrapartida. Assim, a majoração, criação ou ampliação de benefício está**
150 **condicionada a previsão legal da correspondente fonte. Não há previdência social**
151 **sem previsibilidade. Uma das consequências lógicas-jurídicas da regra de**
152 **contrapartida é que, segundo a lição de Eros Piceli, “em matéria de seguridade**
153 **deve ser aplicada a lei do fato e não a benéfica, sob pena de determinar-se o**
154 **pagamento sem a correspondente fonte de custeio”. No caso concreto, quando da**
155 **criação da gratificação de atividade de auditoria(GDDA) via a Lei Estadual**
156 **448/1999, que em seu art. 15 dispunha expressamente: Art. 15 – O custeio da**
157 **AMPREV será constituído pelas seguintes fontes de receitas: I – contribuição social**
158 **mensal do servidor público efetivo do quadro de pessoal civil e militar do Estado**
159 **do Amapá, de suas Autarquias e Fundações, dos Magistrados, dos membros do**
160 **Ministério Público, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas, do Governador do**
161 **Estado e Vice-Governador e dos Deputados Estaduais, ativo e inativo, e dos**
162 **pensionistas, mediante o recolhimento de oito por cento correspondente à**
163 **totalidade da remuneração, dos proventos, e da pensão respectivamente. Deste**
164 **modo o salário-de-contribuição, isto é a expressão que qualifica a base de cálculo da**
165 **contribuição Previdenciária, é fixado na legislação estadual sobre a totalidade da**

166 remuneração, dos subsídios, dos proventos e da pensão respectiva". Segundo Fábio
167 Zambitte Ibrahim, a temática tem gerado polemica, principalmente em relação a
168 alegadas diferenças entre os conceitos de salário-contribuição e remuneração. Para o
169 autor remuneração deve ser entendida como gênero, englobando todas as parcelas
170 percebidas e vinculadas ao labor como salário, gorjeta e comissões, além das conquistas
171 sociais...". **Assim, ele concluiu que não ver como prosperar o recurso**
172 **administrativo de repetição dos valores recolhidos e incidentes, a título de**
173 **contribuição previdenciária, sobre a gratificação de atividade de auditoria,**
174 **instituído pela Lei 661/2002. E, em assim, negou provimento ao recurso para**
175 **confirmar a decisão do Excelentíssimo Presidente da AMPREV, nos termos do**
176 **parecer de dls. 12-15.** Em seguida passou a palavra ao Senhor Presidente que colocou
177 a questão em deliberação. Após algumas colocações, o **Conselheiro Fernando Cezar**
178 **colocou** que tem um respeito e admiração pelo nobre colega Conselheiro Dr. Marcelo,
179 mas que não ficou convencido e seguindo os seus princípios de não tomar decisões sem
180 que tenha esgotado as suas dúvidas, assim o Conselheiro **Fernando Cezar solicitou**
181 **vistas do Processo número mil e vinte quatro de dois mil e nove.** Em seguida,
182 aprovada a solicitação, passou-se a **PAUTA – ITEM 08 – COMUNICAÇÃO DA**
183 **PRESIDÊNCIA. O Conselheiro Presidente comunicou** que já foi publicada uma nova
184 Resolução de nº. 015-CEP/AMPREV, que cria novamente a comissão que irá fazer o
185 levantamento dos bens que serão alienados pela AMPREV, conforme deliberação da
186 reunião anterior. Em seguida o Presidente, falou da participação da Instituição no
187 SEMINÁRIO NORTE DA ABIPEM, que foi realizado no período de 23 a 25 de setembro
188 de 2009, em Belém/PA, que contou com a participação de técnicos e conselheiros da
189 Instituição. Fechando as suas comunicações, o Senhor Presidente colocou que de
190 acordo com que foi requerido em ata e proposto na reunião anterior, foi encaminhado a
191 todos os Conselheiros, o **calendário de reuniões ordinárias** e em seguida solicitou que
192 o Secretário efetua-se a entrega do levantamento das frequências dos Conselheiros.
193 Passando a outro ponto da **PAUTA – ITEM 09 – COMUNICAÇÃO DOS**
194 **CONSELHEIROS. O Conselheiro Marcelo solicitou** vistas do Processo que trata do
195 Termo do Acordo da Dívida Previdenciária. **Em seguida o Conselheiro Marlúcio**
196 **colocou** que este assunto abordado pelo colega é uma preocupação de todos e pediu
197 esforço por parte da Presidência. O Conselheiro **Fernando Cezar colocou** que sentiu
198 falta de informações e que agora que estão apenas os de casa, finalizando as
199 comunicações, passamos para o **ITEM 10 – O QUE OCORRER. O Senhor Presidente**
200 **colocou que** recebeu vários requerimentos protocolados pelo Conselheiro Fernando
201 Cezar da Silva e disse que conforme legislação vigente cabe ao Presidente analisá-los e
202 deferi-los ou não, mas que por uma questão democrática colocará em apreciação ao
203 colegiado. Prosseguindo o presidente começou a leitura de cada requerimento. O
204 **primeiro** requereu cópia, integral e autêntica, do Processo que trata da devolução dos
205 recursos financeiros de **Auxílio Doença e Licença Maternidade** ao Poder Executivo do
206 Governo do Estado do Amapá. O **segundo** requereu inclusão, em regime de urgência,
207 na pauta da próxima reunião ordinária, do processo que trata sobre os vencimentos da
208 Diretoria Executiva da AMPREV, que segundo notícia o ofício nº. 592/2009-
209 GAB/AMPREV, encontra-se na Procuradoria Geral do Estado. O **terceiro** requereu
210 inclusão, em regime de urgência, na pauta da próxima reunião ordinária, eleição para
211 escolha do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP, de acordo com
212 o disposto no **Art. 102, § 4º da Lei nº. 915**, de 18/05/2005, e, como estabelecido no **Art.**
213 **6º, §1º do Regimento Interno do CEP.** O **quarto** requereu a inclusão, em regime de
214 urgência, na pauta da próxima reunião, do Processo que trata sobre o Termo **de acordo**
215 **da Dívida Previdenciária do Poder Executivo – Estado do Amapá com a Amapá**
216 **Previdência**, que segundo notícia o ofício nº. 592/2009-GAB/AMPREV, encontra-se na
217 Procuradoria Geral do Estado. O **quinto** requereu a inclusão, em regime de urgência, na
218 pauta da próxima reunião ordinária, a apreciação do **Decreto nº. 1739**, de quinze de
219 maio de dois mil e nove, que estabelece no âmbito da Amapá Previdência a
220 **"segregação de massa"**, constituída de um **Plano Financeiro** e um **Plano**



4

221 **Previdenciário**, tendo ainda, definido como data “**corte**” o dia **31/12/2005**, sem que a
222 matéria tenha sido submetida ao Conselho Estadual de Previdência, consoante
223 exigência prevista no Art. 103, inciso I, da Lei 0915, de 18/05/2005. O **sexto** requereu
224 inclusão, em regime de urgência, na pauta de reunião do Conselho Estadual de
225 Previdência, a **apreciação de matéria para análise e aprovação dos balancetes**
226 **mensais da AMPREV**, na forma prevista no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno do
227 CEP. O **sétimo** requereu a **inclusão**, em regime de urgência, na **pauta de reunião** do
228 Conselho Estadual de Previdência – CEP, de **matéria** relativa à “**gestão**
229 **previdenciária**”, eis que é de competência deste Conselho, no que concerne a sua
230 definição, acompanhamento e avaliação sistemática, na forma prevista no Art. 3º, inciso
231 VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência – CEP. O **oitavo**
232 requereu, tendo em vista, que dentre as competências e finalidades atribuídas ao comitê
233 de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, é de assessorar o Conselho Estadual
234 de Previdência, no processo de gestão de Recursos Públicos, a **inclusão** em regime de
235 urgência, na **pauta de reunião do Conselho**, de matéria sobre os **procedimentos e**
236 **normas para aplicação de recursos da Amapá Previdência no mercado financeiro**,
237 eis que é de competência deste Conselho, na forma prevista no Art. 3º, incisos I e II, do
238 Regimento Interno do CEP. **Por último**, o **nono** requereu a retirada do item cinco –
239 “**apresentação e deliberação sobre o estudo do cálculo atuarial**”, da pauta de
240 reunião do Conselho Estadual de Previdência, marcada para ocorrer em seis de outubro
241 de dois mil e nove, objeto do Edital de convocação número treze de dois mil e nove,
242 encaminhado pelo ofício circular número treze de dois mil e nove, CEP, de vinte e oito de
243 setembro de dois mil e nove. Feito a leitura de cada um e mediante **deferimento**
244 **integral dos requerimentos zero um a zero oito e parcialmente o zero nove**, ficou
245 deliberado que os seguintes assuntos objetos dos requerimentos serão incluídos na
246 pauta de cada reunião ordinária ou extraordinária, **ficando inicialmente decidido os**
247 **itens que serão objetos de pauta da Décima Reunião Ordinária**, dentre os quais
248 ficaram: **UM** - A Eleição do Vice Presidente do Conselho Estadual de Previdência; **DOIS**
249 - Apresentação Técnica do Comitê de Investimentos; **TRÊS** - Apreciação e Deliberação
250 do Estudo do Cálculo Atuarial e **QUATRO** – Apreciação do Processo número mil e vinte
251 e quatro de dois mil e nove, ficando o restante a ser definido em cada sessão.
252 Concluindo o Senhor Presidente colocou que ele juntamente com a sua equipe técnica
253 vem fazendo o possível para solucionar as pendências da Instituição e colocou que com
254 certeza trará novamente as consultoras para sanar as dúvidas em relação ao
255 desenvolvimento do cálculo atuarial, desta vez fazendo uma reunião exclusiva para que
256 se possa discutir melhor o assunto. Por fim, **O Presidente agradeceu** a presença de
257 todos e falou para os Conselheiros aguardarem a convocação da próxima reunião e o
258 Senhor Presidente deu por encerrada a nona Reunião Ordinária, cuja presente Ata foi
259 lavrada por mim Jonilson Vilhena Martins, que, depois de lida e achada conforme, será
260 assinada por todos os membros presentes. Macapá, 06 de outubro de 2009.

261
262
263
264 Artur de Jesus Barbosa Sotão: _____
265 **Presidente do Conselho**

266
267
268 Arnaldo Santos Filho: _____
269 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

270 Benedito Paulo de Souza: _____
271 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

272
273 Wellington de Carvalho Campos: _____
274 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**
275 Eliberto Nery Farias: _____

276 Membro suplente, representante do Poder Executivo.
277
278 Haroldo Vitor de Azevedo Santos: _____
279 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**
280 Maria Conceição Laurinho dos Santos: _____
281 Membro suplente, representante do Poder Executivo.
282
283
284 Marcus Vinicius Gouvêa Quintas : _____
285 **Membro titular, representante do Tribunal de Justiça**
286 Gilberto de Paula Pinheiro: _____
287 Membro suplente, representante do Tribunal de Justiça.
288
289 Dalto da Costa Martins: _____
290 **Membro titular, representante da Assembléia Legislativa.**
291 Manoel Brasil de Paula Filho: _____
292 Membro suplente, representante da Assembléia Legislativa.
293
294 Damilton Barbosa Salomão: _____
295 **Membro titular, representante do Tribunal de Contas.**
296 Rozane de Almeida Chaves: _____
297 Membro suplente, representante do Tribunal de Contas.
298
299 Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá: _____
300 **Membro Titular, representante do Ministério Público.**
301 Marcelo Moreira dos Santos: _____
302 Membro suplente, representante do Ministério Público.
303
304 Luiz Eduardo Nunes: _____
305 **Membro titular, representante dos Militares ativos.**
306 Ademair Rodrigues dos Anjos: _____
307 Membro suplente, representante dos Militares ativos.
308
309 Micherlon Mendonça dos Santos: _____
310 **Membro titular, representante dos Militares Inativos.**
311 Ana Maria Correa Beleza: _____
312 Membro suplente, representante dos Militares Inativos.
313
314 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____
315 **Membro titular, representante dos servidores Civis Ativos.**
316 Cleydson Sousa do Nascimento: _____
317 Membro suplente, representante dos servidores Civis Ativos.
318
319 Moisés Tavares de Araújo: _____
320 **Membro titular, representante dos servidores Civis Inativos.**
321 Edson França: _____
322 Membro suplente, representante dos servidores Civis Inativos.
323
324 Marlúcio de Almeida Souza: _____
325 **Membro titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**
326 Cezar Souza de Melo: _____
327 Membro suplente, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.
328
329 Antônio Márcio de Souza Pelaes: _____
330 **Membro titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**


6

331 Alvinho Boucinha da Fonseca: _____
332 Membro suplente, representante dos servidores do Poder Judiciário.
333
334 Rosival Nazareno Fortunato Monteiro: _____
335 **Membro titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**
336 Juliano Andrade de Araújo: _____
337 Membro suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
338
339 Fernando Cezar Pereira da Silva: _____
340 **Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**
341 Idelmir Torres da Silva: _____
342 Membro suplente, representante dos servidores do Ministério Público.
343
344 Jonilson Vilhena Martins: _____
345 Secretário do CEP

